



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.488.297/0001-03, sediada na Rua Dr. Osvaldo Henrique de Resende, nº 45, Bairro Park Rinaldo, Varginha-MG, CEP 37.036.480, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **MÁRCIA SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente em Varginha-MG, portador do RG nº MG-22.054.547 PC/MG e do CPF nº 015.310,615-83.têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2020, Processo Licitatório nº 130/2020, pregão presencial 060/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 797,32 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0106 Classificacao: 0206 041210412 2.004 339030

| <u>Item</u> | <u>Especificação</u> | <u>Qntde aditada</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Preço Total</u> |
|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 01 | Caixa sulfite A4 com 5000 folhas | 4 | R\$ 199,33 | R\$ 797,32 |

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 12 de abril de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRCIA SANTOS NASCIMENTO
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

